



Premissas e Metodologia de Cálculo das Estimativas de Receita para o exercício 2019

A contenção ou retraimento das expectativas de que a economia retome em breve maior taxa de crescimento e a persistência de patamar de inflação mais contido do primeiro semestre de 2018 vêm influenciando percepção do desempenho econômico futuro. Frente a este quadro indefinido de menor vigor econômico, adotamos um cenário de moderado crescimento para o ano de 2019.

De toda forma, o pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma alta correlação de seu comportamento com o desempenho de parâmetros de inflação e expectativas de crescimento. Ainda assim em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, consideram-se taxas de crescimento real maiores, devido a fatores influentes localizados, como esforços associados à melhoria de gestão e à diminuição da inadimplência.

Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano		2019
PIB	(%)	2,5
IPCA-IBGE	(%)	4,1
IPM-ICMS	(%)	estável
IPM-FUNDEB	(%)	estável
IPM-IPVA	(%)	0,1

Informado pela SF/DRM através do PA 8.146/2017

Abaixo indicamos as principais estimativas de Receitas:

No contexto geral, as estimativas de receitas para 2019 apresentam um crescimento real de 5,75% considerando-se a projeção do IPCA para 2019 de 4,1% e desconsiderando-se os valores estimados para o exercício 2018 da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU por força do Decreto Municipal nº 34.816/2018 publicado em 28/03/2018, cujo teor nomeia a Comissão Liquidante da AGRU e estabelece prazo para Liquidação e efetiva extinção daquela Autarquia.



Receitas Diretamente Arrecadadas: Em conjunto, as receitas provenientes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria do Município contêm uma estimativa de elevação de 7,08% real em 2019, tomando por base valores estimados de 2018. Além da correlação de seu desempenho com os parâmetros econômicos, elas contemplam um ganho mínimo de eficiência de arrecadação de 0,7% no próximo exercício. Os Impostos: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU apresenta meta de crescimento real de 8,22%; Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, 15,77% e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS meta de 17,46% de crescimento real.

Para as receitas provenientes de Serviços, nas quais destacam-se as provenientes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a meta é de crescimento real de 16,49% para o exercício 2019.

Na receita de Transferências (a principal fonte de receitas para o Município com representatividade de 49,90% da Receita Total Líquida), ressalta-se a transferência do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, o qual representa 21,92% de toda a arrecadação municipal, considerando seu valor líquido (subtraindo-se a retenção ao FUNDEB);

Na área da Saúde, as transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Repasses Fundo a Fundo, apresentam recuo de -5,24% nominal (-8,97% real).

Na área da Educação, as Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao FUNDEF, tem expectativa de crescimento nominal de 4,11% (0,01% real). A distribuição destes recursos dá-se com base no número de alunos matriculados da educação básica e na educação infantil.

Com relação às demais transferências tributárias com origem da União a perspectiva é de evolução em conformidade com o desempenho do produto e inflação.

Compondo também as estimativas das receitas, estão as perspectivas de ingressos para o exercício 2019 de recursos provenientes de operações de crédito internas, para os Programas de Saneamento, Programas de Modernização da Administração Pública, Programas de Moradia Popular e Programas Pró-Transporte - Mobilidade e Pavimentação/Qualificação de Vias Urbanas, além de convênios da União para a área de Habitação e outros.

Na administração indireta, na Receita dos Serviços de Água e Esgoto, é prevista a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura da rede, além do combate à inadimplência.

No tocante ao regime de assistência a saúde do servidor, a Lei Municipal 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

Tabela Explicativa da Evolução da Receita Lei Nº 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A: 2018			RECEITA PREVISTA	
	2015	2016	2017	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	EXERCÍCIO DE 2019
RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.772.834.898,15	R\$ 3.887.894.684,77	R\$ 4.129.797.841,51	R\$ 4.422.674.316,94	R\$ 4.805.733.486,96
INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 29.001.462,67	R\$ 39.774.102,01	R\$ 29.206.344,12	R\$ 47.424.000,00	R\$ 43.860.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 37.869.687,94	R\$ 39.571.500,06	R\$ 30.486.492,05	R\$ 209.756.463,42	R\$ 292.545.890,73
CONTAS RETIFICADORAS	R\$ 275.113.896,77	R\$ 272.184.034,33	R\$ 280.620.448,64	R\$ 294.804.732,73	R\$ 321.142.603,21
TOTAIS	R\$ 3.564.592.151,99	R\$ 3.695.056.252,51	R\$ 3.908.870.229,04	R\$ 4.385.050.047,63	R\$ 4.820.997.374,48